



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 33/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021**

**Designa a Comissão de Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250752.2021-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste Campus:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professor EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição estabelecer um plano ação baseado no relatório da Comissão Própria de Avaliação com vistas a realização do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Campus Uruçuca.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.**

**Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 11/06/2021 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204370

**Código de Autenticação:** 05773d06fd



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222